



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Colegiados

ATA

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO DO CRH/DF
MEMÓRIA - 10ª/2021 Reunião CTPA

Data: 23/06/2021

Pauta da reunião:

- 1 – Aprovação da Atas da 9ª/2021.
- 2 – Avaliação da Proposta de Desembolso do Programa Progestão – 2º ciclo e avaliação da situação atual da alocação e desembolso dos recursos financeiros relativos ao Programa Progestão 1º ciclo e encaminhamentos pertinentes.
- 3 – Informes.

Participantes:

Raquel de Carvalho Brostel (ABES/DF), Eduardo Cyrino de Oliveira Filho (EMPRAPA), Marcos de Lara Maia (EMATER), Maria Consolación Udry (CBH-Paranaíba/DF), Janaína Enanuelle Starling (IBRAM), Mona Grimouth Bittar (SEMA), Vandete Inês Maldaner (ADASA), Carlo Renan Cáceres de Brites (CAESB) e Renata Mongin (IBRAM). Participaram como convidados: Gustavo Carneiro (ADASA) e Érica Yoshida de Freitas (ADASA). Participaram como ouvintes: Ugo Andreazzi (SEMA) responsável pela elaboração da Ata e Maricleide Maia Said, Diretora de Colegiados SEMA/DF, responsável pela coordenação da reunião e elaboração da Ata.

Reunião:

A Presidente cumprimentou a todos e deu por aberta a 10ª/2021 reunião da CTPA e procedeu com os itens de pauta:

Item 1: Aprovação da Ata da 9ª/2021.

A Presidente consultou a todos sobre contribuições para a ata. Não havendo manifestações, a Presidente submeteu a Ata à votação, o que foi aprovada por todos.

Item 2: Avaliação da Proposta de Desembolso do Programa Progestão – 2º ciclo e avaliação da situação atual da alocação e desembolso dos recursos financeiros relativos ao Programa Progestão 1º ciclo e encaminhamentos pertinentes.

A Presente prosseguiu com a reunião lembrando que na 42ª reunião do Conselho de Recursos Hídricos (CRH), do dia 14/04/2021 foi apreciado o relatório de auto avaliação do Progestão e foi demandado para Câmara Técnica Permanente (CTPA) que fizesse uma reavaliação do relatório considerando a proposta de alocação dos recursos financeiros. Informou que a CTPA aguardou o envio pela Adasa, da proposta de alocação dos recursos para o Progestão 2 e a situação atual dos desembolsos realizados do Progestão 1. A Presidente passou a palavra para que a Adasa apresentasse essas informações.

O senhor Gustavo (Adasa) respondeu que o relatório é objetivo, os critérios de atingimento são bastantes objetivos. Esse atingimento de metas, que resultou naquele relatório de auto avaliação, foi revisado pelas partes envolvidas, foi discutido na CTPA. Disse que independentemente do que tiver de informação para apresentar, no entendimento da Adasa e da Agência Nacional das Águas (ANA), o relatório de auto avaliação não mudaria. Comentou que as metas foram atingidas, o que fica pendente, até para dar andamento ao programa, é o ateste do Conselho. Disse que o Conselho tem que atestar

porque isso vai implicar no recebimento do recurso do próximo ciclo. Caso não tenha o ateste, não haverá recurso para o próximo ciclo.

A Presidente perguntou se iriam apresentar informações complementares, do que já havia sido encaminhado.

O senhor Gustavo/Adasa disse que a senhora Érica/Adasa vai apresentar uma previsão macro de áreas a serem gastos os recursos.

A senhora Érica/Adasa mostrou um quadro do Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos do Progestão 2. Comentou que esse quadro foi acertado com a diretoria.

A conselheira Maria Consolación/CBH-Paranaíba comentou que o Progestão é para melhorar o sistema e uma das coisas para melhorar o sistema é o planejamento. Disse que foi feito o plano de gestão do Paranaíba/DF onde tem prioridade de investimento, ações a serem feitas.

A Presidente comentou que no próprio contrato os recursos do Progestão têm que ser aplicados exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema de Gerenciamento. Disse que no anexo 2 tem uma cláusula que explicita a responsabilidade do Conselho na aprovação das metas e dos investimentos. Disse que a proposta da Adasa, sem a apresentação dos esclarecimentos adicionais que haviam sido solicitados por e-mail previamente à reunião, não foi possível identificar as necessidades do sistema.

A presidente apresentou um quadro síntese a partir das variáveis do Progestão, buscando associar a necessidade de investimentos com as variáveis que possuem desafios a serem alcançadas. O quadro também avaliou as variáveis do Progestão com os planos de ação prioritários estabelecidos pelo PRH-Paranaíba/DF, uma vez que ele contém as necessidades imediatas para a melhoria da gestão de recursos hídricos no DF. Sugeriu continuar a avaliar porque não verificou uma proposta clara por parte da Adasa, considerando as variáveis do Progestão e nem uma proposta coerente com as prioridades estabelecidas no PRH-Paranaíba/DF.

A conselheira Renata/Ibram comentou que entende que o Progestão é para fortalecer os comitês e os entes desse sistema e que falta um detalhamento na alocação dos investimentos. Entendeu que a proposta apresentada está focada apenas em um ente, que no caso é a Adasa.

A conselheira Mona/Sema concordou com os comentários anteriores em fazer uma avaliação desses investimentos. Disse que faltou fazer um paralelo do investimento com as variáveis mais críticas, como por exemplo, investimento em sistema de informação e para os planos de bacias, como o do Paranaíba.

O senhor Gustavo/Adasa respondeu que é bom fazer uma distinção em relação aos papéis e aos recursos. O comitê tem um papel na definição do que ele quer fazer no plano de bacia e as ações que devem ser implementadas e o principal recurso é a cobrança. A cobrança é o recurso que chegaria para o comitê trabalhar nas ações por meio do plano. A Adasa, enquanto gestor de recursos hídricos, tem seu papel muito bem definido também. Os recursos que vem para a Adasa vem de diversas formas e uma delas é do Progestão, que são recursos da ANA doados para a Adasa para fortalecer o sistema e as ações de gestão dentro das competências da Adasa. Disse que teria que estar discutido era se a meta está sendo cumprida e não a destinação dos recursos. Os recursos do Progestão não são para executar apenas os planos da bacia, mas para executar um plano de metas como um todo, que serão cumpridas com as ações decorrentes.

A conselheira Maria Consolación/CBH-Paranaíba comentou que não compromete em nada fazer a análise das metas com os recursos financeiros para afinar os itens que foram apresentados.

A Presidente comentou que entende que os itens propostos pela Adasa estão incluídos no sistema de gerenciamento, só não está claro se esta é a prioridade para o sistema de gestão. Pediu que apresentassem mais esclarecimentos e justificativas do propósito da alocação dos recursos.

A Presidente informou que não tem elementos suficientes para aprovação, teria que ter mais esclarecimentos.

A conselheira Vandete/Adasa pediu uma explicação sobre a não aprovação do conselho.

A Presidente explicou que a demanda do conselho era reavaliar o relatório de auto avaliação considerando a proposta de alocação de recurso financeiro. Disse que a Adasa entregou uma proposta que não deu subsídio para ver se ela está alinhada com o relatório de autoavaliação.

A senhora Érica/Adasa comentou que não entende que o plano de aplicação tinha que estar junto com o relatório de autoavaliação. Disse que esse ano não foi feita a contabilização monetária para essa avaliação. Pediu para não misturar a aprovação do relatório de auto avaliação com a apreciação dos recursos.

A Presidente citou no Anexo I, do processo de certificação das metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, meta 2.6, definição das metas de investimentos, para embasar o seu comentário de que o contrato com a ANA prevê que o Conselho deve avaliar e aprovar as metas de investimentos.

A senhora Érica/Adasa respondeu que essa meta 2.6 já foi aprovada pelo conselho no ano passado, de acordo com o quadro de metas de investimento no âmbito do sistema estadual, no Anexo V.

A Presidente explicou que a aprovação discutida na CTPA foi no quadro de metas, e que não foram discutidos os investimentos contidos neste item.

A conselheira Renata/Ibram concordou com a presidente dizendo o que foi apresentado não dá para fazer uma avaliação se estar de acordo com as metas do Progestão, tinha que complementar mais.

A conselheira Maria Consolación/CBH-Paranaíba sugeriu que a Adasa trouxesse uma contraproposta do que foi apresentado e que o Conselho entre em contato com um representante da ANA para dar uma nota técnica explicativa.

A conselheira Vandete/Adasa respondeu que foi feito uma consulta a ANA diante da negativa do Conselho em aprovar o relatório do Progestão. Sugeriu chamar um representante da ANA para participar da reunião do conselho.

A Presidente perguntou porque a Adasa não disponibilizou a própria consulta e a resposta da ANA.

A Presidente comentou que terá que fazer outra reunião sobre este assunto porque não é possível um encaminhamento objetivo, assim como responder aos questionamentos a respeito de uma justificativa melhor para os investimentos. Sugeriu pedir essas informações para serem disponibilizadas para o Conselho e na próxima reunião trazer um representante da ANA para esclarecimentos.

A conselheira Mona/Sema concordou com a sugestão colocada pela presidente.

O conselheiro Marcos/Emater acompanhou a sugestão da presidente.

O conselheiro Eduardo/Embrapa concordou com a sugestão.

O senhor Gustavo/Adasa informou que o superintendente Humberto se colocou à disposição para trazer qualquer esclarecimento. Disse que o convite tem que ser ao superintendente e que ele vai trazer a equipe que designar. Comentou que o Progestão não foi assinado e que para ele ser assinado depende do ateste do conselho em relação ao relatório de autoavaliação.

A Presidente perguntou o porquê que na 42ª reunião do conselho foi proposta a apresentação do plano de investimento. E perguntou em que momento o plano de investimento tem que ser encaminhado para a ANA.

O senhor Gustavo/Adasa respondeu que não sabe, mas disse que a ANA pede uma apreciação do Conselho e que essa apreciação só vai ser necessária depois do primeiro ano do Progestão 2.

A Presidente seguiu com a sugestão de se fazer uma reunião com o representante da ANA.

A conselheira Maria Consolación/CBH-Paranaíba sugeriu que em vez de se fazer uma reunião, o representante da ANA mandasse uma nota técnica informando em que parte do contrato dispensa a aprovação do conselho.

A senhora Érica/Adasa comentou que cada meta do relatório é cumprida pelo sistema e que não pode usar o relatório com implicações financeiras sem olhar para todos os entes do sistema que são responsáveis pelo cumprimento em conjunto de cada meta. Disse que o Conselho está misturando os

fatos, que está prejudicando o andamento do Progestão 2, no contrato só diz para apreciar e esse plano de aplicação dos recursos do Progestão 2 é fator de redução.

A Presidente perguntou novamente em que período a proposta de investimento é entregue para ANA. Esclareceu ainda que além do contrato entre Adasa e ANA, há a Resolução nº 8/2020 – CRH/DF que precisa ser cumprida e ela estabelece que a CTPA deve avaliar a proposta de aplicação dos recursos e ao CRH cabe a aprovação.

A senhora Érica/Adasa disse que essa proposta não tem prazo fixo de entregar.

Depois das discussões, a Presidente então propôs que a Adasa enviasse os esclarecimentos necessários relativos ao prazo para entrega da proposta de alocação de recursos financeiros, comprovando que não está associada ao relatório de autoavaliação, assim como as cópias dos documentos enviados e recebidos pela ANA até sexta, dia 25/06/21, para conseguir equacionar os questionamentos e depois marcar uma reunião para dar prosseguimento em relação a análise da proposta.

Item 3: – Informes: Não houve informes.

Esgotada a pauta a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião.

A Memória de reunião será aprovada por todos na reunião subsequente e assinada pela Presidente da Reunião.

Dúvidas, favor contatar a DIRETORIA DE COLEGIADOS, pelo e-mail: conselho.crh@gmail.com

Brasília, 23 de junho de 2021.

RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (ABES/DF)

Presidente da CTPA/CRH/DF



Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel, Usuário Externo**, em 07/07/2021, às 12:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=65345992 código CRC= **600EC0D3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF